

SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Em primeira convocação, em 29 de abril de 2026, às 10:30, de modo exclusivamente presencial, na sede social da SYN Prop e Tech S.A. (“Companhia”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2026 e 1º de abril de 2026 do jornal “Valor Econômico”, nas páginas E8, E13, E6, respectivamente, e em sua versão digital; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 31 de março de 2026 no jornal “Valor Econômico” (versão física resumida), nas páginas H1, H2, H3 e H4, e versão digital na íntegra através do link <https://valor.globo.com/valor-ri/central-de-resultados/>. Os documentos acima referidos e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração para a presente Assembleia, foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como no site de relações com investidores da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme exigido pela Lei das S.A. e pelas Resoluções CVM nº 80 e 81, ambas de 29 de março de 2022, conforme alteradas (“RCVM 80” e “RCVM 81”).

PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas da Companhia representando 65,62% (sessenta e cinco vírgula sessenta e dois por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, titulares de 100.168.510 (cem milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentas e dez) ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 28 de abril de 2026 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas no livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, Srs. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu e Hector Bruno Franco de Carvalho Leitão, representantes da administração da Companhia; e Sr. Ribas Gomes Simões, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditor independente da Companhia.

MESA: Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu - Presidente; Bruna Centola Andreoli - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a apreciação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (v) a

fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

LEITURA DE DOCUMENTOS, LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Preliminarmente **(i)** foi disponibilizado para consulta e dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, bem como do mapa de votação sintético consolidado, os quais foram previamente disponibilizados pela Companhia e são de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do disposto no parágrafo único do Art. 46-C, da RCVM 81; **(ii)** as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei das S.A.; e **(iii)** foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §1º e 2º, da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES: Após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e documentos correlatos, foram adotadas as seguintes deliberações, sendo os votos apresentados arquivados na sede da Companhia:

- (i)** foram aprovadas, por maioria de votos dos presentes, com 10.925.753 (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três) votos a favor, 4 (quatro) votos contrários e 89.242.753 (oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três) abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia;
- (ii)** foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 100.166.490 (cem milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa) votos a favor, 4 (quatro) votos contrários e 2.016 (dois mil e dezesseis) abstenções, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 64.634.180,04 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e quatro centavos), da seguinte forma:
 - (a)** a destinação de R\$ 3.231.709,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e nove reais), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal;
 - (b)** a destinação de R\$ 55.058.000,00 (cinquenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil reais) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos pagos conforme previsto abaixo, sendo R\$ 15.350.617,76 (quinze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal prevista no item “a” acima, a título de dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Os R\$ 55.058.000,00 (cinquenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil reais), correspondentes a R\$ 0,3606944229120160 por ação, foram distribuídos a título de dividendos intercalares, cuja distribuição foi aprovada *ad referendum* desta Assembleia Geral pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de dezembro de 2025, à conta do lucro auferido no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de outubro de 2025, conforme refletido nas demonstrações financeiras da Companhia, os quais foram parcialmente imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e pagos aos acionistas em 19 de dezembro de 2025 (conforme divulgado no Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 10 de dezembro de 2025), de modo que não há qualquer valor adicional a ser pago aos acionistas a este título.

Adicionalmente, fica consignada a distribuição de dividendos intermediários aprovada pelo Conselho de Administração na mesma reunião de 09 de dezembro de 2025, conforme amparado pelo artigo 204, §2º da Lei das S.A., no montante total de R\$ 8.942.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais) - correspondentes a R\$ 0,0585805792015556 por ação -, pagos aos acionistas em 19 de dezembro de 2025. Tais dividendos foram declarados à conta da Reserva de Retenção de Lucros e Lucros Acumulados da Companhia, conforme registros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e, por terem origem em resultados de exercícios anteriores, não compõem a base de cálculo e não são imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2025.

- (iii) foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 100.161.520 (cem milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte) votos a favor, 4.914 (quatro mil, novecentos e quatorze) votos contrários e 2.076 (dois mil e setenta e seis) abstenções, a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração no próximo mandato;
- (iv) foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 92.619.680 (noventa e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta) votos a favor, 76.802 (setenta e seis mil, oitocentos e dois) votos contrários e 7.472.028 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e vinte e oito) abstenções, a eleição da chapa formada pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, formada pelos seguintes membros: **(a) Elie Horn**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.008.989-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 004.812.978-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Presidente do Conselho de Administração; **(b) Leo Krakowiak**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.470.242 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 025.375.598-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(c) Claudio Bruni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador

da Cédula de Identidade RG nº 6.671.389-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 008.268.688- 27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro independente do Conselho de Administração; **(d) José Carlos Reis de Magalhães Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.390.173-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro independente do Conselho de Administração; e **(e) Kristian Schneider Huber**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.369.541-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 124.290.55 7-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro independente do Conselho de Administração.

Ficou consignado que restou aprovada, também, a indicação dos Srs. Elie Horn e Leo Krakowiak como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social.

Consigna-se o enquadramento dos Srs. Claudio Bruni, José Carlos Reis de Magalhães Neto e Kristian Schneider Huber como conselheiros independentes, conforme definição do Anexo K da RCVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado da B3, nos termos da Proposta da Administração, ficando atendido o percentual mínimo exigido da regulamentação em referência.

Os conselheiros ora reeleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e a RCVM 80 para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; e

- (v)** foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 97.636.344 (noventa e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro) votos a favor, 2.525.797 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete) votos contrários e 6.369 (seis mil, trezentos e sessenta e nove) abstenções, a fixação do limite da remuneração global da administração da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2026 no montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo: **(a)** até R\$ 601.088,16 (seiscentos e um mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração; e **(b)** até R\$ 14.398.911,84 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria.

ENCERRAMENTO: As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e

como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SYN PROP E TECH S.A.,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026)

MESA:

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

Presidente

Bruna Centola Andreoli

Secretária

Acionistas considerados signatários nos termos do art. 47, §1º da RCVM 81:

ACIONISTAS PRESENTES:

THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT
IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE
IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE
IT NOW SMALL CAPS FDO ÍNDICE
ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO
ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AC
ITAU ACOES DIVIDENDOS FI
IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE NDICE – RESPONSABILIDA
(p.p. Michele Gonsales Torres)

ELIE HORN
GEORGE ZAUSNER
EIRENOR SA
CYRELA PART E EMPREEND IMOBILI
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND E PART
RAIKEL ZYLBERSZTAJN
LEO KRAKOWIAK
DANUBIO DO BRA ADM E PARTICIPACOES LTDA
(p.p. Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu)

ACIONISTAS PRESENTES VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:

- | | | | | | |
|-----|-------------------------------------|-----|---------------------------------------|-----|--|
| 1. | JOAO LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS LOPES | 2. | WALLACE OLIVEIRA FERREIRA | 3. | JOAQUIM AUGUSTO MARQUES ANTUNES |
| 4. | THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO | 5. | EDINEY JANDRE | 6. | DIEGO NEI DE BRITO SANTOS |
| 7. | KLEBER DUARTE FRANDOLOSO | 8. | RCP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | 9. | FABIA MENDES TEIXEIRA |
| 10. | ROSANA PIRES DA SILVA BURALI | 11. | ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR | 12. | NATAN DE JESUS |
| 13. | MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA | 14. | ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR | 15. | LORENA MORENA BATISTA DOS SANTOS |
| 16. | CLEBER FABIO DA SILVA | 17. | FILIPI ASSUNCAO OLIVEIRA | 18. | AFONSO CAMPOS SILVA |
| 19. | JOSE CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO | 20. | ANDERSON CHESINI FERREIRA | 21. | ELAINE SANTANA DE ASSIS |
| 22. | MATEUS DOS SANTOS CUENCA | 23. | GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA | 24. | ALTAMIR SANTOS FILHO |
| 25. | BRUNO HENRIQUE BORGES DA SILVA | 26. | WILLIAM DOS SANTOS WASINHESKI | 27. | LUIZ ALBERTO QUEIROZ |
| 28. | LAIS MENEZES DO ROSARIO | 29. | GLAUCO CORREA FERRO | 30. | EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU |
| 31. | JARDEL CARDOSO SOARES | 32. | CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND | 33. | ALASKA PERMANENT FUND |
| 34. | ALCIDES ALBERTO DE CAMARGO | 35. | CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND | 36. | UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS |
| 37. | LUIZ HENRIQUE QUESSADA | 38. | CC&L Q US EQUITY EXTENSION FUND | 39. | HENRI IVANOV BOUDINOV |
| 40. | RONALDO AGOSTINHO DE PAULA | 41. | CC AND L Q 140-40 FUND | 42. | ERICO GIUVAINI STEIN MACHADO |
| 43. | ANTONIO INACIO DA ROCHA | 44. | JUSCELINO MATIAS DE LIMA | 45. | LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 46. | RICARDO BECKER FERNANDES | 47. | JORGE ANTONIO PEREGRINO | 48. | AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK |
| 49. | ANDRE LUIZ DE REZENDE | 50. | VALDEMIR ALVES MILITAO | 51. | AMERICAN CENTURY ICAV |
| 52. | ILFRAN LOPES GONCALVES | 53. | LEONARDO MARTINS JURADO | 54. | ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE |
| 55. | PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR | 56. | METIS EQUITY TRUST | 57. | AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK |

- | | | |
|---|---|---|
| 58. MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA | 59. MARCELO GRANDO | 60. AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK |
| 61. ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P. | 62. ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TR | 63. AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET |
| 64. AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME | 65. AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK | 66. SEBASTIAO MELO VIRTUOSO |
| 67. FRANCISCO NILO CORDEIRO DA SILVA NETO | 68. ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO | 69. MOISES DOS SANTOS |
| 70. BRUNO AUGUSTO MACHADO | 71. ADRIANY MARTINS | 72. ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE |
| 73. ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P. | 74. ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TR | 75. SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR |
| 76. NILMA SILVA DO NASCIMENTO | 77. HELENA ARAUJO GARCIA BASILIO | |